

- 2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE: 6 meses.
PSA
- 3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
VALIDADE ATÉ 3 meses.
Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
- 4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
VALIDADE1 ano (a contar da data de realização)
Citologia oncótica
- 5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)
Mamografia
- 6)Vacinação (Para todos os cargos):
VALIDADE 10 anos.
Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
- 7)Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos).

EDITAL Nº 93, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, através do Edital nº 88, de 30 de junho de 2022, publicado no DOU em 01 de julho de 2022 convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) abaixo relacionado(a) para fins de nomeação/posse.

EDITAL DE ABERTURA Nº 35/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 88 DE 30 DE JUNHO DE 2022

PROFESSOR EFETIVO - ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: NUTRIÇÃO/QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA, BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS, BROMATOLOGIA

Candidato Aprovado
Única aprovada - Francine Albernaz Teixeira Fonseca Lobo

Os candidatos ao cargo de Professor Efetivo convocados pelo presente Edital deverão comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.

OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

. 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicerídeos;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;
Urina EAS;
Radiografia do tórax (PA e Perfil).
VALIDADE 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncótica

5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)

Mamografia

6)Vacinação (Para todos os cargos):

VALIDADE 10 anos.

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

7)Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos).

EDITAL Nº 94, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 76, de 13 de junho de 2022, publicado no DOU em 14 de junho de 2022 convoca os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 76 DE 13 DE JUNHO DE 2022

PROFESSOR SUBSTITUTO - ASSISTENTE A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA/ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO SOCIAL/NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL/EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL/AVALIAÇÃO NUTRICIONAL/ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PROCESSOS PRODUTIVOS DE REFEIÇÕES

Candidato Aprovado
2º lugar - Verena Duarte de Moraes

Os candidatos ao cargo de Professor Substituto convocados pelo presente Edital deverão comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.

OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

. 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. ***

***Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:



VALIDADE ATÉ 3 meses.
Hemograma Completo;
Glicemia;
Colesterol total e fracional;
Triglicérides;
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
Creatinina;
Urina EAS;
Radiografia do tórax (PA e Perfil).
VALIDADE 6 meses.
Eletrcardiograma (para maiores de 30 anos)
2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE: 6 meses.
PSA
3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
VALIDADE ATÉ 3 meses.
Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
VALIDADE 1 ano (a contar da data de realização)
Citologia oncológica
5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
VALIDADE 2 anos (a contar da data de realização)
Mamografia
6) Vacinação (Para todos os cargos):
VALIDADE 10 anos.
Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
7) Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 17/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/06/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas da UNIRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 06/07/2022) 154034-15255-2022NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 38/2018.
Nº Processo: 23117.025818/2018-61.
Pregão. Nº 65/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.
Contratado: 09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 08/11/2022 a 08/11/2023, nos termos previstos na cláusula segunda do contrato original. Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.284.091,80. Data de Assinatura: 06/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 51/2021 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23117.033594/2020-85. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 08.332.630/0001-75 - CAPITAL SEGURANCA CONTRA INCENDIO UBERLÂNDIA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original, tendo em vista a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 07/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2022**

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): 3DERAS MANUFATURA DIGITAL LTDA ITEM: 42. ANTUNES & SILVA ITEM: 59. APPLICAR SOLUCOES EM SAUDE ITENS: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20. BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ITEM: 54. C KOZAR DOS SANTOS ITEM: 35. CONSTRUTORA CAVAGNI ITEM: 55. D3M INDUSTRIA E COMERCIO ITENS: 39, 40, 43, 44, 45. EDINEIA DA SILVA EDUARDO ITENS: 25, 26, 27, 28, 29. EPINET ITEM: 52. FRANCIELE KRUGER ITEM: 69. GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS_ITEM: 79. J. K. COMERCIO E SERVICOS ITENS: 46, 50. LEIVYDEANE DE ALMEIDA ITEM: 93. LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR ITENS: 04, 05, 13, 16, 21, 22, 23. MC RESTAURACAO ITENS: 71, 74, 85, 86, 87, 89, 92. OLITHIER ITEM: 67. PAPELARIA PAPEL CARTAZ ITENS: 49, 56, 57, 78, 91, 94. SCORPION INFORMATICA ITENS: 41, 58. SICOLI INDUSTRIA ITENS: 70, 88. THAYS GOMES DA GAMA ITEM: 01. ITENS NÃO COTADOS: 24, 30, 36, 37, 38, 47, 48, 51, 53, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 72, 73, 75, 76, 77, 84, 90, 95, 96. ITENS CANCELADOS: 31, 32, 33, 34, 64, 80, 81, 82, 83.

CLESIO EUSTAQUIO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 06/07/2022) 154043-15260-2022NE800532

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2022**

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): 3DERAS MANUFATURA DIGITAL LTDA ITEM: 42. ANTUNES & SILVA ITEM: 59. APPLICAR SOLUCOES EM SAUDE ITENS: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20. BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ITEM: 54. C KOZAR DOS SANTOS ITEM: 35. CONSTRUTORA CAVAGNI ITEM: 55. D3M INDUSTRIA E COMERCIO ITENS: 39, 40, 43, 44, 45. EDINEIA DA SILVA EDUARDO ITENS: 25, 26, 27, 28, 29. EPINET ITEM: 52. FRANCIELE KRUGER ITEM: 69. GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS_ITEM: 79. J. K. COMERCIO E SERVICOS ITENS: 46, 50. LEIVYDEANE DE ALMEIDA ITEM: 93. LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR ITENS: 04, 05, 13, 16, 21, 22, 23. MC RESTAURACAO ITENS: 71, 74, 85, 86, 87, 89, 92. OLITHIER ITEM: 67. PAPELARIA PAPEL CARTAZ ITENS: 49, 56, 57, 78, 91, 94. SCORPION INFORMATICA ITENS: 41, 58. SICOLI INDUSTRIA ITENS: 70, 88. THAYS GOMES DA GAMA ITEM: 01. ITENS NÃO COTADOS: 24, 30, 36, 37, 38, 47, 48, 51, 53, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 72, 73, 75, 76, 77, 84, 90, 95, 96. ITENS CANCELADOS: 31, 32, 33, 34, 64, 80, 81, 82, 83.

CLESIO EUSTAQUIO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 06/07/2022) 154043-15260-2022NE800532

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL SEI DIRPS Nº 17/2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia torna públicas as normas para credenciamento de colaboradores (as) interessados (as) em participar, sem vínculo empregatício, como prestadores (as) de serviços, das atividades relacionadas aos Processos Seletivos desenvolvidos pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

A presente chamada pública visa a proporcionar transparência às ações vinculadas à seleção de colaboradores (as), possibilitando a inserção de pessoas que tenham vínculo de trabalho ou acadêmico com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e de pessoas da comunidade externa à UFU. A inscrição para cada processo seletivo será divulgada no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, seção <Colaboradores>, com data de início e fim. Este Edital estará disponível no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>> no dia 07 de julho de 2022.

Uberlândia, 7 de julho de 2022.
KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO
Pró-Reitora de Graduação

